



**DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.096.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

JEOVANA RAMOS SOUZA PESSOA

RUA LOURIVAL GOMES DE ALBUQUERQUE, 55 - REMEDIOS
CAJAZEIRAS / PB CEP: 58900000 (AG: 212)
ROTEIRO: 7 - 212 - 35 - 3540

CPF/CNPJ/RANI: 12X.XXX.XX4-09

CÓDIGO DO CLIENTE

5/4188752-2

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008205032

REF: MÊS / ANO

Mai / 2025

VENCIMENTO

26/05/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 250,76



NOTA FISCAL Nº 066287188 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 12/05/25
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
2525 0509 0951 8300 0140 6600 1056 2871 8820 3429 3040

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 3/2025) R\$ 96,86

- REAVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 27/05/2025.

- Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.